

COMBATE AO BULLYING NAS ESCOLAS GANHA REFORÇO COM PROJETO EM ANÁLISE NA CÂMARA

No contexto do Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, celebrado em 7 de abril, ganha destaque uma iniciativa que busca atuar diretamente na raiz do problema: a formação dos educadores. O Projeto de Lei 1920/2025, de autoria do deputado Robinson Faria, propõe incluir a prevenção ao bullying como parte obrigatória na formação de professores.

A proposta parte do entendimento de que o ambiente escolar deve ser um espaço seguro para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Para isso, o projeto prevê que futuros docentes recebam capacitação específica para identificar, prevenir e lidar com situações de violência, discriminação e intimidação entre alunos.

Entre os pontos centrais do PL 1920/2025 está o preparo dos educadores para mediar conflitos de forma eficaz, além de ampliar o conhecimento sobre os direitos de crianças e adolescentes. A iniciativa também busca garantir que professores estejam aptos a reconhecer sinais de risco e agir de maneira adequada diante de casos de bullying.

Atualmente, o projeto está em análise na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, etapa importante para o avanço da proposta dentro do processo legislativo. Caso aprovado, poderá representar um passo significativo na construção de um ambiente escolar mais acolhedor e seguro.

A iniciativa reforça o compromisso com a proteção da infância e da juventude, destacando o papel fundamental da educação na formação de uma cultura de respeito, empatia e convivência saudável nas escolas brasileiras.

